



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA - CEARÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO TRABALHANDO**  
**COM O POVO PARA O POVO**



LEI MUNICIPAL Nº 388/2014 DE 14 DE JUNHO DE 2014.

**Emendas aditivas ao Projeto de lei da LDO para  
O exercício de 2015 e dá providências.**

O Prefeito Municipal de Abaiara Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais por lei etc.,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Abaiara apresentou e aprovou o projeto de emendas a lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as emendas aditivas ao projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015.

**Art. 2º** - Anexo a esta lei relatório contendo as emendas as diversas secretarias municipais.

**Art 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara em 14 de Junho de 2014.

Francisco Joaquim Sampaio  
Prefeito Municipal